



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1881



SUMÁRIO

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XX | Edição nº 1881

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Secretaria Municipal de Compras	10
Licitações e Contratos	10
Dispensas	10
Aviso de Licitação	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	11
Extrato	12
Secretaria Municipal de Cultura	13
Editais	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	14
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	17
Atos Administrativos	17
Editais de notificação	17
Editais	20
Comunicados	22
Secretaria Municipal de Justiça	23
Atos Administrativos	23
Editais de notificação	23
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24
Meio Ambiente	24
Departamento de Manejo Florestal	24
Fundação Municipal de Saúde	24
Licitações e Contratos	24
Extrato	24
Homologação / Adjudicação	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Convocação	25
Conselhos Municipais	27
Conselho Municipal de Saúde	27

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO **Nº** **13.687**
de 20 de outubro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o artigo 271 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a VIII Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se na data de 05 de dezembro das 19h00 às 22h00, 06 de dezembro das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00 e dia 07 de dezembro das 09h00 às 12h00, no Cinema do Centro Cultural Roberto Palmari, localizado na Rua 02, nº 2880, Vila Operária, Rio Claro - SP.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos com o tema Perspectivas e Caminhos Possíveis, com o objetivo de organizar amplo debate, sistematizando demandas, propostas e diretrizes que ampliem e consolidem o processo de políticas públicas para a Cultura no Município de Rio Claro - SP.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria da Cultura, a coordenação da Conferência, juntamente com Comissão Organizadora nomeada, facultada a inclusão de representantes de outras esferas de Governo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 20 de outubro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO
/jb

departamento de expediente



DECRETO Nº **13.688**
de 20 de outubro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.687 de 20 de outubro de 2025, convocando a “VIII Conferência Municipal de Cultura”;
CONSIDERANDO que está sendo denominada: “VIII Conferência Municipal de Cultura - Perspectivas e Caminhos Possíveis”;
CONSIDERANDO que essa VIII Conferência será realizada nos dias 05 de dezembro das 19h00 às 22h00, 06 de dezembro das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00 e dia 07 de dezembro das 09h00 às 12h00, no Cinema do Centro Cultural Roberto Palmari, localizado na Rua 02, nº 2880, Vila Operária, Rio Claro - SP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da “VIII Conferência Municipal de Cultura”, que desenvolverá o tema “Perspectivas e Caminhos Possíveis” e será constituída pelos seguintes representantes:

Nathália Spatti Delazeri - Secretária de Cultura
Tayna Hian Arezu Marchiori Prado - Secretária de Cultura
Kaïque Braga Secco - Secretária de Cultura
Emilly Cavalcanti - Concult (Conselho Municipal de Política Cultural)
Carolina Bertolini - Concult (Conselho Municipal de Política Cultural)
Ivan Bonifácio - Concult (Conselho Municipal de Política Cultural)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 20 de outubro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO
/jb

departamento de expediente

**Portarias**

PORTARIA Nº 21.676
de 26 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 28 de novembro de 2025, a Senhora DEBORA XAVIER DE CAMARGO SCHLITTLER da função de confiança de Coordenadoria de CREAS, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 26 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



P O R T A R I A N° 21.677
de 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 01 de dezembro de 2025, ao Senhor WILLIAN BATEZELI RAMOS, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



P O R T A R I A N° 21.678
de 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 01 de dezembro de 2025, ao Senhor JOÃO FELIPE VAZ DA SILVA, Assistente de Gestão Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



P O R T A R I A N° 21.679
de 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 05 de dezembro de 2025, ao Senhor MARCO ANTONIO FERREIRA, Vigia Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



P O R T A R I A N° 21.680
de 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 03 de dezembro de 2025, a Senhora ERIKA CRISTINA FRANCHITO do cargo de Líder de Seção, junto a Seção de Controle de Rodoviárias e Terminais, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS****Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.198/2025****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE LAGO AZUL.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.12.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.205/2025****ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE ASSENTADOR DE PISO.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.12.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

AVISO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.206/2025****ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE PEDREIRO.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.12.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

AVISO DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.210/2025****ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

OBJETO: Aquisição de panetões para distribuição em conjunto com cestas básicas às famílias carentes cadastradas no Fundo Social.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.12.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

AVISO DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.211/2025****ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

OBJETO: Aquisição de embalagens para presente formato saco e fecho aramado para kits de Natal para crianças carentes no Lago Azul.



A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.12.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 14/2025

EDITAL N. 129/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA PRAÇA DR. LUIZ GONZAGA DE ARRUDA CAMPOS – JARDIM PORTUGAL PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 105/2019. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 15.01.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 01.12.2025 nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

ERLON MASTRICICO THIELE

Secretário Municipal de Esportes

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 200/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICA DESTINADA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: CASSIANO RICARDO DOS SANTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.648,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 201/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.797,00(quatorze mil setecentos e noventa e sete reais).

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

THALISON ROBERTO MENDES

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 08/2025

EDITAL N. 97/2025



A vista dos elementos constantes do processo licitatório, de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Contratação, e nos termos do art. 54, § 3º da Lei Federal n. 14.133/21, art. 2º, § 4º do Decreto 12.891/23, e de conformidade com o contido no art. 2º, inciso III do Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários **ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO** a empresa: **ABONDANZA E GARCIA LTDA, para o item: ITEM 01 (único)**, com valor de **R\$ 2.115.999,10 (dois milhões cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, destinado à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA AVENIDA M37 NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO”**, na qualidade de **VENCEDORA** em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025.

VALDIR OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 117/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV ADAPTADO EM VIATURA PARA GCM E VEÍCULO SEDAN DESTINADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **CS BRASIL FROTAS LTDA.**, o lote 01 (único); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, **ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO** o presente ato. Valor total da contratação de R\$ 69.362,40 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

THALISON ROBERTO MENDES

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 113/2025

CONTRATADA: THE BLAX PRODUÇÕES ARTISTICA & MODA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE TONINHO GERAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

VALOR R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ASSINATURA: 13/11/2025

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 80/2025

DETENTORA: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2025

EDITAL N. 66/2025

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO PARALELO E A PEDIDO DE 50.000 TONELADAS DE PEDRA CALCÁRIA BRITADA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.



ASSINATURA: 27/11/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 187/2025

CONTRATO: 199/2024

CONTRATADA: COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2024

EDITAL N. 47/2024

OBJETO: CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SISTEMA DE GESTÃO DE TÁXI, MOTOTÁXI E CONFECÇÕES DE TALÕES DE PAPEL DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO PADRÃO MERCOSUL) AO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO.

ASSINATURA: 27/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 654.300,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

EXTRATO DE TERMO

TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 170/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 118/2024

CONTRATADA: G.A REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2024

EDITAL N. 80/2024

OBJETO: CONTINUIDADE DO EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA DE DIFERENTES TAMANHOS E MODELOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO (LEI8.666)

TERMO: 5ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL COM 5º REAJUSTE N. 185/2025

CONTRATO: 206/2020

CONTRATADA: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2020

EDITAL N. 56/2020

OBJETO: CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS, OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ASSINATURA: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 19.127.226,20 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Editais

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS

Os membros da Comissão e Avaliação de Projetos, conforme publicado no Diário Oficial de Rio Claro, nº 1803 de junho de 2025, comunicam a todos os interessados e tornam público a seleção dos projetos:

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
108	JOHNNY FERNANDES MARIANO HENRIQUE	362.387.738-71	NÃO SELECIONADO
117	LONI LARA VIEGAS	177.602.618-70	SELECIONADO



124	ELIAS SCHNETZLER	234.796.288-42	SELECIONADO
109	ROBERTO DE PAULA NETO	217.932.608-42	SELECIONADO
126	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA RITMO ALVINEGRO GDF	52.850.827/0001-98	SELECIONADO
123	KATIA CAROLINA CORRÊA	350.506.888-84	NÃO SELECIONADO
111	GISELE APARECIDA NANETTI	123.297.428-81	SELECIONADO
125	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO DESPERTAÍ	07.406.570/0001-25	SELECIONADO
121	MARLENE DAS GRAÇAS VITOR	095.767.848-75	SELECIONADO
112	THIAGO DE JESUS CAMARGO	60.028.3222/0001-70	SELECIONADO
119	EDSON LUIZ SCIUTO	091.984.058-29	SELECIONADO
113	THIAGO DE JESUS CAMARGO	60.028.3222/0001-70	NÃO SELECIONADO
122	JAILENE CRISTINA SCHMOELLER	53.892.935/0001-96	SELECIONADO
114	DANIEL DOS SANTOS PEDROSO	371.381.548-87	NÃO SELECIONADO
116	LEANDRO AUGUSTO MAC KNIGHT MAULE	123.719.838-02	NÃO SELECIONADO
120	SUELI APARECIDA CRUZ	160.654.288-50	SELECIONADO
115	THIERRY LUIS ROBERTO	428.206.608-35	SELECIONADO
118	ANA LUCIA RAULINO	078.794.768-73	NÃO SELECIONADO
127	34.202.355 DANIEL MACHADO TERRA	34.202.355/000185	SELECIONADO
110	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	391.131.808-19	NÃO SELECIONADO

O prazo para recursos é de 3 (três) dias úteis a partir da publicação dos resultados.

Rio Claro, 26 de novembro de 2025.

Nathália Spatti Delazeri

Secretária de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rio Claro, 27 de novembro de 2025.

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL 2026/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro/SP, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.989 de 30 de setembro de 2025, e considerando o Edital de Convocação e a Resolução do CMAS nº 046 de 05 de novembro de 2025, publicados no Diário Oficial do município do dia 05 de novembro de 2025, comunica os candidatos HABILITADOS para eleição deste Conselho para a gestão 2026/2027, nas representações de Entidades, Trabalhadores e Usuários da Assistência Social, e seus respectivos delegados. A assembleia de eleição acontecerá em 05 de dezembro de 2025, das 08h30 às 12h00, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 8, nº 3.131, esquina com a Avenida 42 - Alto do Santana - Rio Claro/SP. Os documentos foram analisados e as habilitações aprovadas pela Comissão de Habilitação e de Recursos do CMAS.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo
ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos
APACHI-PV -Associação de Pais e Amigos do Centro de Habilitação Infantil "Princesa Victoria"
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro - SP



Associação de Assistência “Fonte de Água Viva “
Casa das Crianças-Sociedade Beneficente São João da Escócia
Centro Social Esportivo Claretiano Terra Nova
Educandário Santa Maria Goretti
GACC-Associação “Lute pela Vida” - Grupo de Assistência e Cuidados
Guarda Mirim de Rio Claro
Lar Bethel
LEEP- Lar Espirita Esperidião Prado
UDAM - União de Amigos

DELEGADOS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adelaide Sonia Acorsi
Adriana Parisotto Borges de Miranda Vieira
Aldely Mendonça da Trindade
Alexandre Luis dos Santos
Ana Carla Mafra
Antônio José dos Santos
Cibele Aparecida Alves de Almeida
Cilene de Oliveira dos Santos
Claudia Aparecida Lopes
Cristiane Jose Braghin Henrique
Dandara Fernanda de Souza
Daniel Henrique de Carvalho de Lima
Daniela Alves Cardoso
Elaine Maria Murbachi Ragonha
Elisangela Arraes Caparrotti
Emanuel Rios
Erika Cristina Magesto Sopran
Evelin Lima Mendes da cruz
Fabiana de Jesus Silva
Fabricia Antunes de Souza
Fabrina Francisca Sabino
Gabriel Tavares Saques
Gabriele Mari Pizzirani Campos
Gisele Aparecida da Silva
Henrique Correria dos Santos
Ir Hely Vaz Diniz
Isabela Filipi Novo
Isabelle Godoy Colombini
Izabela Gomes Borges
Jaqueline Zamariola
Joelita Luiza Vidal Campagnone
Josielen Fiorin Pellegrini
Keila Mara de Almeida
Kizzi Helena de Souza
Leda Rufato Réche
Luldineia Aparecida Zanello Talarico
Lyliane Maria de Carvalho Selingardi Vallati
Maria Cristina Dagli Esposti



Maria Felix Lima Rodrigues
Mariana Cerri Rocha
Marie Dieunete Lafleur Charles
Merian Tauane Miranda Xavier Ferreira
Pamila Silva Faustino
Rebeca de Andrade Guarnieri Paraizo
Renata Celia Claro de Oliveira
Rita de Cássia Hebling Zanfelici
Robson Aparecido Porto de Souza
Rodrigo Barros do Nascimento
Rosalina Nadaí Bernardinelli
Rosana Aparecida Antonieto Rodrigues
Rosane de Lima Borges
Rosilene de Oliveira Pereira Medeiros
Sebastiana Nunes Augusto
Selma Evangelista da Silva
Sibele Aparecida Vicente
Simone Aparecida Duarte
Solange Aparecida Savareze
Solange Michel Kfourri
Thamires Meira Rodrigues
Valdenise Francisco Guarnieri
Vandertiele Teixeira
Vanessa de Freitas
Vaniele Fernanda Foresti
Vara Lucia da Silva

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dayane Rodrigues da Conceição
Fabília Antunes de Souza

DELEGADOS DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alexandre Luis dos Santos
Cristiane Jose Braghin Henrique
Fabília Antunes de Souza
Gabriele Mari Pizzirani Campos
Mariana Cerri Rocha
Renata Celia Claro de Oliveira
Rodrigo Barros do Nascimento
Sebastiana Nunes Augusto
Solange Aparecida Savareze
Vara Lucia da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marco Antônio Teixeira da Silva

DELEGADOS DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caio Fernando Bocardi da Silva
Diva Rodrigues
Gustavo Miquéias Poiatti



Jacimeli Aparecida Bandasoli Esteves

Rosa Aparecida da Silva

Rosalina Nadai Bernardinelli**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS****Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****LANÇAMENTO DE DÉBITO REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DEPOSITADOS NO ATERRO MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP**

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias notifica os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (INDUSTRIAL, COMUM, ORGÂNICO) depositados no aterro municipal, referente à competência OUTUBRO/2025, com vencimento em 20 de dezembro de 2025.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida, não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1	AF DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME	44276
2	ALEXANDRE ALTOMAR LTDA	31010
3	ARCOS FIBRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.ME	29949
4	ASK CRIOS PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	6741
5	ATTO MONTAGENS ESPECIAIS LTDA.ME.	37680
7	BAGATTI RECICLAGEM LTDA	37133
8	BARSÍ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	43188
9	BENTO E BENTO RECICLAGEM LTDA	70634
10	BF PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67994
11	BIOSET INDUSTRIA DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.	19174
12	BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	10496
13	BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A.	38184
6	BS ROSSI - COMERCIO, MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	84730
14	CAÇAMBAS CIDADE AZUL LTDA	61002
15	CARBOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21422
16	CICA - CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA.	36458
17	CIMTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	81502
18	COMERCIO DE SUCATAS AUTOMOTIVAS RIBEIRO LTDA	71996
19	COMERCIO MOVELEIRO MORADIA LTDA.	14793
20	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFIS LUTERANA DE RIO CLARO	36932
21	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A	502009
22	CONDIMEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	43911
23	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIO CLARO	23634
24	CONSTRUTEK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	702157
25	COOPERATIVA DOS COLETORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIO CLARO - CCRCC	62610



26	CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA	35557
27	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	27114
28	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	60887
29	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	32105
30	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	75248
31	DIZA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	20174
32	ECO PRIMOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	36765
33	EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.	706314
34	ELLUNS COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	63953
35	ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA	37492
36	F.B.MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	19317
37	FLASH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	41914
38	FLORIDIANA TENIS CLUBE	10372
39	GEDE COMPOSITOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	71249
40	IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE ADITIVOS E CONDIMENTOS LTDA	29834
41	ICON S/A - EQUIPAMENTOS E MOLDES	29842
42	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS SAO JOAO LTDA	12198
43	INDUSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS LTDA.	3850
44	INOPLAST FIBRAS INDUSTRIAIS LTDA.	14531
45	J A MARTINS GALVAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	72543
46	JULIANE DE OLIVEIRA BOIM LTDA	64361
47	LUIZ CARLOS DA SILVA	64339
48	MARCOS PAULO DE LIMA 19165998855	43820
49	MARIO JOSE SALES RIO CLARO ME	19394
50	MOINHOS PEDRA BRANCA LTDA	31040
51	PASCON & OCCIK LTDA. EPP	18847
52	PAULO CESAR MACHADO	39736
53	PLANETA AZUL COLETORA DE RESIDUOS LTDA	39757
54	PQ SILICAS BRASIL LTDA	15123
55	PRIME BASE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	83826
56	QUANTA COMPOSITOS LTDA	75797
57	RICLAN S/A	29273
58	RICLAN S/A	4766
59	RIO CLARO PATRIMONIAL E ASSESSORIA LTDA.	32238
60	RIPGRAPH - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	28459
61	ROSIN MARCENARIA LTDA	62535
62	RRC PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	38445
63	S. D. C. INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO LTDA	43923
64	SAFEGG AVICULTURA S.A.	79843
65	SBR FOODS LTDA EPP	30109
66	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	1198
67	SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA.	31354
68	SILVIO RICARDO LAZARINI & CIA. LTDA. - ME	43558
69	TERMOTECNICA LTDA	39942
70	TERRAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	20295
71	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	68425
72	U.P.R. UNIAO PLASTICOS REFORCADOS LTDA	24804



73	VINCULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.	26962
74	VIVERDE COMERCIAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	80422

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

**Editais**EDITAL DE LAVRATURA DO ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, item II da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA os contribuintes: NATALIO DIMAS RATTIN – CPF 375.355.879-68 e LUIZA EYNG RATTIN – CPF 077.590.969-68, proprietários do imóvel localizado na Rua 2 nº 801 – Zona Central - Rio Claro - São Paulo, cadastrado na inscrição imobiliária: 02.19.068.0191.001, a providenciar o recolhimento do ISS CONSTRUÇÃO referente a mão de obra aplicada de acordo com Projeto de Construção 198/2025, relativo a Adaptação de Residência para Comércio, Reforma Parcial Comercial e Levantamento de Aumento (Lanchonete), de responsabilidade de V.S.ª, implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal, tendo em vista a impossibilidade de entrega no endereço do imóvel e também no endereço de entrega constante do cadastro de IPTU.

Rio Claro, 27 de novembro de 2.025

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

EDITAL DE LAVRATURA DO ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, item II da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA os contribuintes: GUSTAVO MARASCA – CPF 328.167.558-19, proprietário do imóvel localizado na Rua 3 nº 568 – Bairro da Saúde - Rio Claro - São Paulo, cadastrado na inscrição imobiliária: 02.19.071.0333.001, a providenciar o recolhimento do ISS CONSTRUÇÃO referente a mão de obra aplicada de acordo com Projeto de Construção 156/2025 relativo a Demolição Parcial, Adaptação de Consultório Médico para Salas Comerciais com Levantamento de Aumento (Uso Indefinido), de responsabilidade de V.S.ª, implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal, tendo em vista a impossibilidade de entrega no endereço do imóvel e também no endereço de entrega constante do cadastro de IPTU.

Rio Claro, 27 de novembro de 2.025

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

**Comunicados**

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados dia 27 e 28 de novembro de 2025 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Asservo Multisserviços LTDA, CNPJ 10.643.999/0001-40, R\$145.636,40(NF.5790); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$ 182,00(NF.9982); Ezequiel de Moraes Rio Claro ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$28.781,00(NF.07); Innova Serviços e Representações LTDA, CNPJ 24.733.905/0001-39, R\$14.850,00(NF.882); Ômega Provedor e Serviços de Internet LTDA, CNPJ 21.901.257/0001-94, R\$9.540,59(NF.658); Conam Consultoria em Administração Municipal LTDA, CNPJ 51.235.448/0001-25, R\$127.043,59(NF.34826); D.M Giandomenico Informática LTDA, CNPJ 09.627.933/0001-88, R\$499,90(NF.9446); Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA, CNPJ 53.174.058/0001-18, R\$134.297,84(NF.8911); Metabit Sistemas para Gestão Pública LTDA, CNPJ 08.714.485/0001-97, R\$6.413,51(NF.22909); Starcon Soluções e Tecnologia LTDA, CNPJ 35.456.593/0001-80, R\$27.600,00(NF.447); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$6.329,65(NF.983); Gabee Foods Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ 26.742.152/0001-53, R\$129.141,16(NF.16379); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.881); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.929); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.957); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.958); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.959); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.964); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$91,00(NF.966); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$328,35(NF.1039); Comercial de Gás Bauruense LTDA, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$656,70(NF.830); Softpark Informática LTDA, CNPJ 00.752.995/0001-47, R\$304.500,04(NF.5349).

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Atos Administrativos

Editais de notificação

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente designada, por meio da Portaria nº 17.930, de 13 de janeiro de 2022, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 153 da Lei-Complementar Municipal 017/2007, **CITA**, pelo presente mandado por edital, o Sr. **RICARDO APARECIDO DEFENDI**, servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-SP, matrícula 17.634, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **para no prazo de 30 (trinta) dias**, comparecer na sede da Comissão Processante Permanente, na Rua 3, nº 1636, 1º Andar, Sala DEF – Centro, Rio Claro-SP, localizada na ACIRC, **ou eletronicamente por e-mail em sindicancia@rioclaro.sp.gov.br**, **a fim de apresentar defesa no processo administrativo nº 3543907.407.00015297/2025-21**, referente a abandono de emprego, a que responde, sob pena de revelia. NADA MAIS. Rio Claro, 18 de novembro de 2025. Eu (a). Sergio Luiz Garcia Junior, Presidente da Comissão, digitei e subscrevi.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meio Ambiente

Departamento de Manejo Florestal

RELAÇÃO DOS PORCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃODE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Em conformidade com a **Lei Complementar nº 203/2024**, que institui o Código de Arborização Urbana do Município de Rio Claro, e em atendimento ao princípio da publicidade administrativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Manejo Florestal, torna pública a relação dos processos administrativos devidamente analisados e deferidos para supressão (corte) de indivíduos arbóreos no perímetro urbano municipal. **As autorizações aqui listadas foram emitidas após vistoria técnica, avaliação de risco, e enquadramento nas hipóteses legais de supressão previstas na legislação municipal vigente.**

Nº Processo	Local	Nº de árvores	Espécies	Justificativa
3543 907. 407. 00017928/2025-46	Propriedade Particular	1	Exótica	Construção Civil
3543.907.407.00017944/2025-36	Propriedade Particular	2	Nativa	Construção Civil
3543.907.407.00017944/2025-36	Propriedade Particular	1	Exótica	Construção Civil
3543907.407.00013468/2025-87	Calçada	3	Exótica	Risco de queda, comprometimento de copa e caule (galhos secos)
3543907.407.00018281/2025-70	Calçada	2	Exótica	Risco eminente de queda
3543907.407.00003123/2025-15	Calçada	1	Exótica	Risco de eminente de queda.

Os processos que envolvem supressão de indivíduos arbóreos, sejam de espécies **nativas ou exóticas**, estarão vinculados ao respectivo **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)**, quando houver exigência de compensação ambiental, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Rio Claro, 28 de novembro de 2025.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2025 - Processo Administrativo nº 3543907.407.00017361/2025-16 - Dispensa nº 140/2025

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão-de-obra acrescidos de EPs e EPCs, incluindo supervisores dos serviços, para a realização das atividades de limpeza, conservação e desinfecção, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde na limpeza, conservação e desinfecção das suas unidades e serviços de saúde.

Contratante: Fundação Municipal da Saúde de Rio Claro – Assinatura: 24/11/2025; Vigência: 06 (seis) meses contados a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Contratada: Innova Serviços e Representações Ltda – Valor total estimado: R\$ 2.376.394,20 (dois milhões,



trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Rio Claro, 26 de novembro de 2025.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2025 - EDITAL N. 55/2025, Destinado à eventual **FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONTROLE DE PRAGAS - (RATICIDA, INSETICIDA, MOLUSCICIDA E LARVICIDA)**, para atender às necessidades do CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES da FMSRC através de **REGISTRO DE PREÇO**, através de pregão eletrônico para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP. Acolho o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 atualizada, **ADJUDICO/HOMOLOGO** todos os procedimentos do certame as licitantes e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: às empresas **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA** os itens; **01 e 04** e **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA - EPP** os itens; **02 e 03** na qualidade de **VENCEDORA** em todos os termos contidos no presente processo.

Retorne ao Setor de Compras e Licitações para as demais providências, segundo o que determina a legislação pertinente e vigente.

Rio Claro, 26 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

Publicado em: 28 de novembro de 2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 02/2023, homologado em 22 de janeiro de 2024, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, **para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, entre as Avenidas 30 e 32, CEP: 13.500-190 Rio Claro/SP**, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do CP.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do CP 02/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO:

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;



c) Cadastro de Pessoa Física - CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal (www.gov.br/receitafederal);

d) Cédula de identidade; (**RG deve ter MENOS de 10 anos no dia da posse**);

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;

h) comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão AUTENTICADO EM CARTÓRIO, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar AUTENTICADO EM CARTÓRIO devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);

n) 04 Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos on-line pela:

Polícia Civil do Estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>)

e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,

e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas **Justiças Estadual** (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

, **Justiça Federal** (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)

e **Justiça Militar** (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

o) Carteira de vacinação ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;

p) Cartão SUS;

q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);

r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa (De Ética e de Débitos) no Conselho de Classe (quando o cargo exigir) além de cópia simples da carteirinha;

s) 02 (duas) Fotos 3X4;

t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander (Caso não tenha, entregaremos uma carta para abertura de conta salário);

u) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

Observações:

1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. (*Edital 02/2023, pág. 40*);

2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. (*Edital 02/2023, pág. 40*).

3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** (*Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014*).

Cargos e Data das Convocações:

CARGO: ENFERMEIRO	
08/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	11:45h
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
2ª PESSOA PRETA OU PARDA	GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO



CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
08/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	11:45h
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
21º	ELIZABETE DE ALMEIDA VAZ

Rio Claro, 28 de novembro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei Municipal Nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.601, de 30 de Maio de 2025 e pelo Decreto Municipal Nº 13.629, de 21 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como, a Orientação do Departamento Técnico do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as Legislações Vigentes que permitem a Transferência Financeira por meio de Emenda Parlamentar para Instituições Sem Fins Lucrativos;

CONSIDERANDO a Apresentação dos Planos de Trabalho sobre Destinação de Emendas Parlamentares para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2025, realizada no dia 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho em relação a Recursos oriundos de Emendas Parlamentares para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro, sendo respectivamente:

- 004/2025 - Deputado Kim Kataguirí - R\$ 500.000,00;
- 005/2025 - Deputada Rosângela Moro - R\$ 400.000,00;
- 006/2025 - Deputado Miguel Lombardi - R\$ 100.000,00;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 28 de Novembro de 2025.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro